



LEI N.º 2.865

De 29 de julho de 2004

PROJETO DE LEI N.º 15/04-E, DE 30/4/2004
AUTÓGRAFO N.º 2765, DE 6/7/2004.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o ano de 2005 e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §
2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 325 da
Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias
do Município para o exercício de 2005, compreendendo:

- I – as prioridades da administração
municipal;
- II – a estrutura e organização dos
orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e
execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas
do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre as alterações da
legislação tributária do Município;
- VI – reserva de contingência,
correspondente a 1% (um por cento), com base na receita corrente
líquida;
- VII – as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os
seguintes Anexos:



I – de Prioridades da administração municipal;

II – de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive os anexos da Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos três exercícios.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e com o § 2º do artigo 325 da Lei Orgânica do Município, as prioridades para o exercício financeiro de 2005 são especificadas no Anexo III que integra esta lei.

Parágrafo único. A execução orçamentária de 2005 deverá respeitar tais prioridades, sem que isso constitua óbice à efetiva programação das despesas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º A Estrutura Orçamentária e os programas que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deve obedecer à disposição constante do Anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 4º O projeto de lei orçamentária anual do Município de São Roque será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 325 da Lei Orgânica do Município, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas e compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, e seus órgãos;

II – os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;

III – os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 5º Os orçamentos dos fundos compreenderão:



I – o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela nova classificação funcional, apresentando, sempre que possível, a despesa por função, programa e atividade, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte de origem dos recursos (recursos próprios, transferências, operações de créditos).

Art. 6º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial de Orçamento até o dia 30 de agosto de 2004, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 7º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na ação governamental e,

IV – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 8º O Poder Executivo encaminhará, até 30 de setembro de 2004, o Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o, para sanção.

Art. 9º Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2005 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 10. A proposta orçamentária compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 11. A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, a correção das inadimplências, em conformidade com o Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as alterações da legislação tributária, incumbindo à Administração:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - edição de Planta Genérica de Valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- III - atualização do Cadastro Mobiliário Fiscal.

§ 2º As taxas de poder de polícia e de utilização de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos municipais, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA do IBGE.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que haja dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

132

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação para outra, nos termos do Inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI - garantir transporte gratuito a todos os alunos residentes no Município, matriculados na Rede Estadual do Ensino Médio.

Art. 14. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - estabelecer Programação Financeira e Cronograma de Execução mensal de desembolso;

II - publicar, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas fiscais;

III - emitir, a cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - divulgar, amplamente, inclusive através da Internet, e colocar à disposição da Comunidade, os Planos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos, Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 15. As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder ao limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, sobre a - Receita Corrente Líquida.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas de pessoal até o final do exercício, obedecidos aos limites deste artigo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

133

§ 2º A criação de cargos, empregos e funções deverão atender às exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o disposto no inciso XIII do artigo 37 da Constituição Federal e aos seguintes Itens:

I - existência de dotação orçamentária para atender às projeções de despesas de pessoal e encargos decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos similares, vagos e sem previsão de atuação, salvo se forem declarados extintos;

III - resultar de ampliação decorrente de investimentos ou expansão de serviços previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 16. Na elaboração da Proposta Orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo III, integrante desta Lei, podendo ser, na medida das necessidades, elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou advindos de outras esferas do Governo.

Art. 17. As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder ao percentual da Receita Corrente Líquida do exercício anterior à entrada em vigor da Lei Complementar nº 101/00 (art.72).

Art. 18. A concessão de auxílios e subvenções a instituições públicas e privadas obedecerá ao constante no Anexo IV, que passa a fazer parte integrante desta Lei, de conformidade com artigo 4º, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. Durante o processo de elaboração do Orçamento Anual serão realizadas audiências públicas, abrindo a possibilidade de participação da Comunidade.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário financeiro do exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois segmentos e deverão atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

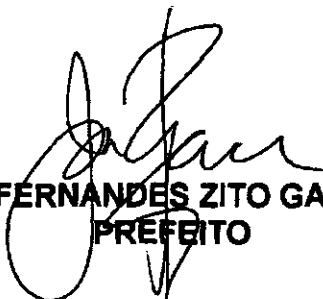
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

134

Art. 21. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 29/07/04


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

Publicada aos 29 de julho de 2004, no Gabinete do Prefeito

Aprovada aos 6 de julho de 2004, na 13ª Sessão Legislativa Extraordinária

Vco.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

135

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ORÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRI A	ESPECIFICAÇÃO
01.		LEGISLATIVO
01.	01.	Câmara Municipal
02.		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
02.	01.	Gabinete do Prefeito
02.	02.	Fundo Social de Solidariedade
02.	03.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
02.	04.	Procuradoria Jurídica
02.	05.	Departamento de Finanças
02.	06.	Departamento de Administração
02.	08.	Fundo Municipal de Trânsito
02.	09.	Fundo Manutenção Corpo de Bombeiros - FUMBOM
03.		FUNDO SOCIAL DE SEGURIDADE
03.	01.	Fundo de Seguridade
04.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.	01.	Ensino Fundamental
04.	02.	Ensino Fundamental - Convênios e Projetos
04.	03.	Ensino Infantil - Creches
04.	04.	Ensino Infantil - EMEIS
04.	05.	Serviços de Merenda Escolar
04.	06.	Fundo de Valorização do Magistério - FUNDEF
04.	07.	Ensino Superior
04.	08.	Ensino Médio
05.		SERVIÇOS CULTURAIS, DE TURISMO E BEM ESTAR SOCIAL
05.	01.	Cultura
05.	02.	Turismo
05.	03.	Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMEL
05.	04.	Fundo Municipal de Assistência Social
06.		SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
06.	01.	Departamento de Planejamento
06.	02.	Fundo Municipal de Habitação
06.	03.	Departamento de Obras
06.	04.	Departamento de Agricultura
07.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.	01	Serviços de Saúde
07.	02	Serviços de Saúde - Convênios
99.		RESERVA DE CONTINGENCIA
99.	01	Reserva de Contingência

ANEXO II – TABELA 1
Metas Fiscais- Resultado Primário – Art. 4º, § 1º, LC 101/00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES			VALORES CORRENTES		
	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$
RECEITAS FISCAIS						
Receitas Corrente	60.600.000,00	65.600.000,00	68.800.000,00	65.569.200,00	70.520.000,00	74.648.000,00
Receitas de Capital	2.300.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.488.600,00	2.365.000,00	2.495.500,00
SUB – TOTAL	62.900.000,00	67.800.000,00	71.100.000,00	68.057.800,00	72.885.000,00	77.143.500,00
(-) Deduções						
Receitas Oper. Créditos						
Receitas Privatizações						
Receitas Aplic. Financ.	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.164.000,00	2.365.000,00	2.495.500,00
SUB – TOTAL	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.164.000,00	2.365.000,00	2.495.500,00
TOTAL REC. FISCAIS	60.900.000,00	65.600.000,00	68.800.000,00	65.893.800,00	70.520.000,00	74.648.000,00
DESPESAS FISCAIS						
Despesas Correntes	47.900.000,00	51.700.000,00	54.300.000,00	51.827.800,00	55.577.500,00	58.915.500,00
Despesas de Capital	13.000.000,00	12.500.000,00	13.200.000,00	14.066.000,00	13.437.500,00	14.322.000,00
Sub – Total	60.900.000,00	64.200.000,00	67.500.000,00	65.893.800,00	69.015.000,00	73.237.500,00
(-) Deduções						
Juros Encargos da Dívida	94.000,00	83.000,00	70.000,00	101.708,00	89.225,00	75.950,00
Amortização da Dívida	250.000,00	260.000,00	275.000,00	270.500,00	279.500,00	298.375,00
Sub – Total	344.000,00	343.000,00	345.000,00	372.208,00	368.725,00	374.325,00
TOTAL DESPESAS FISCAIS	60.556.000,00	63.857.000,00	67.155.000,00	65.521.592,00	68.646.275,00	72.863.175,00
RESULTADO PRIMÁRIO	344.000,00	1.743.000,00	1.645.000,00	372.208,00	1.873.725,00	1.784.825,00



ANEXO II – TABELA 2
Metas Fiscais- Resultado Nominal – Art. 4º, § 2º, LC 101/00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES			VALORES CORRENTES		
	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$
I - Dívida Pública Consolidada	344.000,00	343.000,00	345.000,00	372.208,00	368.725,00	374.325,00
(-) Disponibilidade de Caixa	2.200.000,00	1.800.000,00	1.300.000,00	2.380.400,00	1.890.000,00	1.365.000,00
(-) Disponibilidade Financeira	25.200.000,00	27.100.000,00	27.100.000,00	28.455.000,00	28.455.000,00	29.593.200,00
(-) Demais Ativos Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	1.800.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.947.600,00	1.575.000,00	1.419.600,00
II - Total das Deduções	29.200.000,00	30.400.000,00	29.700.000,00	32.783.000,00	31.920.000,00	32.377.800,00
III - Dívida Consolidada Líquida	(28.856.000,00)	(30.057.000,00)	(29.355.000,00)	(32.410.792,00)	(31.551.275,00)	(32.003.475,00)
IV - Receitas de Privatizações	-					
V - Passivo reconhecido						
VI - Dívida Fiscal Líquida	(28.856.000,00)	(30.057.000,00)	(29.355.000,00)	(32.410.792,00)	(31.551.275,00)	(32.003.475,00)
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

138

ANEXO II – TABELA 3
Metas Fiscais – Evolução Líquido
(Art. 4º, § 2º. III, LC 101/00)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
EXERCÍCIO	ATIVO REAL LÍQUIDO	PASSIVO REAL DESCOBERTO
2001	R\$ 35.505.573,81	R\$ 0,00
2002	R\$ 44.860.545,48	R\$ 0,00
2003	R\$ 54.933.273,30	R\$ 0,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

139

ANEXO II – TABELA 4

Anexos Metas Fiscais art. 4º § 2º Inciso II da Lei LC 101/00
Metas Anuais, instruídos com Memória e Metodologia de Cálculo

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FIXADAS	VALORES CONSTANTES		
	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$
RECEITA TOTAL	62.900.000,00	67.800.000,00	71.100.000,00
DESPESA TOTAL	60.900.000,00	64.200.000,00	67.500.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	344.000,00	1.743.000,00	1.645.000,00
RESULTADO NOMINAL	-	-	-
MONTANTE DA DÍVIDA	344.000,00	343.000,00	345.000,00

DESCRIÇÃO DA MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Previsão da Receita para 2005, teve como base de cálculo a receita arrecadada em 2003, acrescida de inflação do período, correção das inadimplências e atualizações de cadastro imobiliário.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

140

ANEXO II - TABELA 5

ANEXO DE METAS FISCAIS - ART. 4º, § 2º, I DA LC 101/00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES			
	METAS			
	FIXADAS		REALIZADAS	
	2003		2003	
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	R\$	52.289.000,00	R\$	58.362.623,66
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS	R\$	59.075.747,95	R\$	53.807.821,13
RESULTADO PRIMARIO	R\$	(6.786.747,95)	R\$	2.554.802,53
RESULTADO NOMINAL	R\$	-	R\$	-
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$	980.457,35	R\$	1.015.949,50

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2003

Nota-se que foram atingidas todas as metas fixadas no exercício de 2003.
Para tanto, houve um rígido controle da arrecadação e da despesa do município.



ANEXO II - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS ART.4º, § 2º, LEI LC 101/00
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES			VALORES CORRENTES		
	2006 R\$	2006 R\$	2007 R\$	2006 R\$	2006 R\$	2007 R\$
DÍVIDA PÚBLICA						
CONSOLIDADA	344.000,00	343.000,00	345.000,00	372.208,00	368.725,00	374.325,00
FLUTUANTE	1.800.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.947.600,00	1.575.000,00	1.419.600,00
DÍVIDA PÚBLICA TOTAL	2.144.000,00	1.843.000,00	1.645.000,00	2.319.808,00	1.943.725,00	1.793.925,00



ANEXO II - TABELA 7
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - ART. 4º, § 3º DA LC 101/00

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS CASO SE CONCRETIZEM				
TIPO DE RISCOS	PERCENTUAL S/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			PROVIDÊNCIAS
	2005	2006	2007	
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	1%	1%	1%	Serão cobertos com recursos da Reserva de Contingências
INADIMPLENCIAS FISCAIS	4%	3,50%	3%	Execuções Fiscais e Limitações de Empenhos.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

143

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

ÓRGÃO	PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
-------	-----------	-------------------

LEGISLATIVO

01.01	Aquisição de imóvel, construção e instalação da Câmara.	Aquisição e construção ou construção em imóvel público da nova sede da Câmara Municipal com melhores condições para executar os serviços e maior espaço para a realização das Sessões.
	Informatização da Câmara	Consolidação do atual sistema de informática da Câmara objetivando implantação de sistemas integrados, agilizando os serviços e pesquisas legislativas, com informações transparentes, acessíveis e Seguras dos serviços administrativos do Poder Legislativo.
	Aquisição de veículo	Oferecer maior segurança aos serviços de transporte da Câmara.
	Realização de concurso de provas ou provas e títulos e criação de novos cargos públicos.	Adequar o quadro de Pessoal da Câmara à necessidade dos serviços da Secretaria Administrativa.

GABINETE DO PREFEITO

02.01	Manutenção e adaptação das instalações do Paço Municipal	Proceder estudos visando a adaptação do Paço Municipal da Rua São Paulo, nº 966, para abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para evolução dos serviços internos quanto para atendimento da população.
	Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

144

02.01	Criação do órgão de Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento de políticas de geração de emprego e renda, atração de investimento, estímulos a empreendimentos, dinamizar o Banco do Povo e implantação do polo industrial.
	Reforma Administrativa	Criação de secretarias e/ou departamentos municipais com definição e adequação de novos espaços para sediá-los, visando a descentralização administrativas. Implantação das Secretarias de Educação, de Saúde, de Turismo e de Obras. Criação do cargo de Ouvidor Municipal.
	Guarda Civil Municipal	Modernização e reciclagem de pessoal. Capacitar a Guarda Municipal para exercer a função de Guarda Municipal Ambiental. Instalação de um telefone verde de três dígitos para receber denúncias de crimes ambientais.
	Defesa do consumidor	Criação do PROCON em São Roque.
	Posto Poupa Tempo	Criação de uma unidade central de serviços menos burocráticos e com maior rapidez
	Aquisição de novos equipamentos visando modernização do setor	Aquisição de novos equipamentos, incluindo uma nova máquina copiadora e outros que se fizerem necessários para a modernização da Secretaria do Gabinete do Prefeito.
	Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse.	Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse para possibilitar a atualização de conhecimentos do pessoal do setor.
	Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à área de interesse público.	Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à área de interesse público a fim de o aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos seja sempre possível.
	Aquisição de um sistema de Comunicação	Segurança, agilidade e rapidez no atendimento a ocorrências de qualquer natureza.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

145

02.01	Cursos de reciclagem e criação de um plano de carreira	Atender melhor as Escolas, a população em geral, e apoiar as Políticas Civil e Militar através de uma ação conjunta visando diminuir o índice de criminalidade no nosso Município.
	Guarda Municipal nas Escolas Estaduais e Municipais	Manter a presença do Guarda Municipal nas Escolas Municipais e Estaduais existentes nos Distritos e Bairros mais afastados como o Bairro do Carmo e o Bairro do Saboó e os demais que se fizer necessário. Instalação de Posto Policial em local próximo à EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, no Distrito de Mailasqui.
	Criar micro regiões em especial na zona rural do Município, onde serão feitas periodicamente rondas noturnas por viaturas da Guarda Municipal.	Rondas noturnas por viaturas da Guarda Municipal.
	Fundo Municipal de Trânsito.	Dotar os bairros mais afastados com placas de identificação de acesso ao local.

PROCURADORIA JURÍDICA

02.04	Reequipar e modernizar as instalações	Equipar com móveis e equipamentos tomando o trabalho mais ágil e eficaz.
	Informatização	Modernizar a estrutura do Departamento e o processamento de informações jurídicas.
	Modernizações das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.
	Regularização dos lotes irregulares no Município	Incentivar a regularização dos loteamentos irregulares no Município, bem como os núcleos habitacionais já existentes como exemplo as casas da Santa Quitéria, Vila do Carmo, Vila Lino, Bairro São Julião, Distrito de São João Novo. Regularização dos imóveis do Bairro Santa Quitéria.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

146

02.04	Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à área de interesse público.	Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à área de interesse público.
	Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse.	Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse para viabilizar ampliação e aquisição de novos conhecimentos de interesse público.

FINANÇAS

02.05	Recadastramento imobiliário e mobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário e mobiliário visando à atualização das informações dos cadastros no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU, ISSQN e Taxas.
	Reequipar e modernizar as instalações físicas	Equipar com móveis e equipamentos tomando o trabalho mais ágil e eficaz.
	Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.
	Elaboração do novo Código Tributário Municipal.	Atualizar e aglutinar as leis tributárias. Facilitando a utilização e tornando eficiente a aplicação, aumentando a arrecadação
	Aquisição de veículos.	Melhorar a atuação da fiscalização de tributos aumentando assim a arrecadação própria municipal.
	Comunicação nos veículos (Rádio Comunicadores)	Melhorar a atuação da fiscalização de tributos aumentando assim a arrecadação própria municipal.

ADMINISTRAÇÃO

02.06	Programa de capacitação e reciclagem dos servidores municipais	Manter e melhorar a qualidade dos serviços da Prefeitura.
-------	--	---



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

147

02.06	Reestruturação do Plano de Carreiras e salários do Funcionalismo	Propiciar melhores perspectivas profissionais aos funcionários. VETADO
	Benefícios ao funcionalismo	Propiciar aos servidores convênio médico e demais benefícios.
	Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.
	Implantação integral de sistema informatizado nos setor de suprimentos	Agilizar o fluxo e controle da Divisão de Materiais e Almoxarifado, além de racionalização dos serviços.
	Renovação da frota de veículos, em especial as ambulâncias.	Aquisição de novos veículos propiciando maior segurança, além de minimizar custos de operação de manutenção.
	Implantação de meios e dispositivos modernos de vigilância, guarda e de serviços de portaria e zeladoria.	Propiciar maior segurança, ordem e conservação dos estabelecimentos próprios e municipais.
	Engenharia Modernização de equipamentos e sistemas.	Agilizar a execução dos serviços e rapidez para obter informações, inclusive através de meios eletrônicos de acesso público de informações cadastrais ao cidadão informando-o de sua situação perante a Administração Pública Municipal.

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

04.01 04.02 04.06	Desenvolver Programas de Educação Continuada	Promover a atualização e valorização dos professores através de cursos de Formação Contínua, (PCNs, PROFA, Normal, Magistério, Superior, Especialização, pós-graduação); Seminários e Fóruns.
	Programa de Educação Ambiental	Promover na Escola Ambiental e nas demais escolas cursos e campanhas ambientais. Desenvolver os PCNs de Educação Ambiental. Incentivar a reutilização/reciclagem.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

148

04.01 04.02 04.06	Programa de aperfeiçoamento treinamento e atualização.	Promover cursos para os funcionários da educação, visando a melhoria da qualidade do atendimento aos alunos e comunidade.
	Vigilância e segurança nas escolas	Equipar as escolas com dispositivos de segurança. Ampliar o sistema existente.
	Vigilância e segurança nas escolas	Promover maior Segurança para os alunos professores e funcionários, aquisição de veículos para a ampliação da ronda escolar.
	Construção de EMEF	Construção de nova unidade escolar no Distrito de Mailasqui, Bairro Goianã, Rua São Paulo, Bairro Mombaça, Caeté e São João Novo. Construção de prédio escolar para abrigar da 5ª à 8ª séries, no Loteamento Paisagem Colonial, Bairro do Goianã. Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro da Campininha.
	Reforma e ampliação	EMEF Prof. Antônio Cavaglieri EMEF José Luiz Pinto EMEF Profª. Maria Aparecida de O Ribeiro EMEF São João Novo EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos EMEF Profª. Carmem Lúcia B.C. de Brito EMEF-R Paulino Pereira Figueiredo EMEF-R Sorocamirim EMEF-R Bairro Mirim EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires, Bairro do Carmo EMEF Benedito dos Santos Rocha EMEF Prof. Epaminondas de Oliveira EMEF R Divisa de São João Velho EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos EMEF Barão de Piratininga Manter e ampliar a escola rural da Capela do Cepo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

149

04.01 04.02 04.06	Reforma	EMEF Bernadino de Campos EMEF Iracema Villaça EMEF-R Bairro Garcia EMEF-R Paiol Velho EMEF-R Capela do Cepo EMEF-R Santo Antônio do Baixo EMEF Leônidas Antonio de Moraes EMEF Prof.ª Iracema Villaça EMEF Roque Verani EMEF Tetsuo Chinone EMEF-R Bairro do Rosário EMEF-R Taipas de Pedra EMEF-R Guaçu II EMEF SOS Cidadania EMEF Euclides de Oliveira
	Construção de Quadras Poliesportivas	EMEF José Luiz Pinto Rua São Paulo EMEF-R Leonilda de Moraes EMEF-R Sorocamirim Vila São Rafael EMEF-R Mirim EMEF São João Novo – Ciclo II EMEF Bairro Vinhas do Sol EMEF Bairro do Goiana EMEF Bairro Mailasqui
	EJA – Educação de Jovens e Adultos	Promover alfabetização aos jovens e adultos nos bairros que apresentarem demandas.
	Informática nas Escolas	Ampliação e instalação de laboratórios de informática nas EMEFs. Implementação dos laboratórios existentes (visual class). Implantação de rede
	Informática	Informatização do Departamento de Educação. Implantação de sistema de gestão escolar.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

150

04.01 04.02 04.06	Biblioteca nas Escolas	Implantar biblioteca nas EMEFs: Iracema Villaça, Prof. Maria Aparecida de O. Ribeiro, Maria José F. Schoenacker, Dr. Rabindranath Tagore do S. Pires, Roque Verani, José Luiz Pinto, Antonio Cavaglieri, Joaquim da Silveira Santos e Carmem Lúcia B. C. de Brito, São João Novo - Ciclo II, Paulo Ricardo da S. Santos, Prof. Leônidas A. de Moraes e Biblioteca Volante para as EMEFs Rurais.
	Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas	EMEF Prof. Tibério J. da Silva EMEF Distrito de São João Novo EMEF Joaquim da S. Santos EMEF Rabindranath T. dos Santos Pires EMEF Barão de Piratininga EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos EMEF Maria José Schoenacker EMEF Maria Ap. de Oliveira Ribeiro EMEF Antonio Cavaglieri EMEF Tetsu Chinone EMEF Euclides de Oliveira EMEF Carmem Lucia B. C. de Brito EMEF Prof. Roque Verani EMEF Prof. Iracema Villaça Iluminação da quadra poliesportiva do Bairro do Pavão. Cobertura da quadra poliesportiva da EMEF José Luiz Pinto, Bairro Gabriel Piza.
	Programa de Educação para o Trânsito	Desenvolver programa de orientação para professores, alunos, funcionários e comunidade em geral.
	Programa de Educação Alimentar	Desenvolver programas e campanhas de orientação para professores, alunos, funcionários e comunidade em geral.
	Programa de Prevenção uso de drogas, DST, gravidez na adolescência e violência nas escolas	Desenvolver programas de orientação para professores, alunos, funcionários e comunidade em geral
	Equipe de apoio psicopedagógico	Contratação de parcerias com profissionais: psicopedagogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, psicólogo para orientação junto ao departamento e EMEFs em geral e em especial no processo de inclusão.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

151

04.01 04.02 04.06	Transporte escolar	Manutenção e aquisição de veículos para melhor atender as necessidades existentes. Treinamento aos motoristas do Transporte Escolar.
	Merenda escolar	Propiciar treinamentos periódicos aos Serviaais II, melhorar a qualidade dos alimentos, evitar desperdícios e fazer revisão do cardápio.
	Acompanhamento Técnico Pedagógico junto as EMEFs	Aquisição de veículos para visitas da equipe de Apoio Pedagógico junto as EMEFs.
	Atendimento Integral aos alunos do Ensino Fundamental	Promover atividades complementares ao Ensino Fundamental visando a permanência integral do aluno e a diminuição da evasão escolar.
	Fórum da Criança e do Adolescente	Promover anualmente visando estabelecer políticas públicas no município para as crianças e adolescentes
	Pesquisas	Diagnósticos, levantamentos estatísticos, avaliações das ações – visando o aprimoramento da qualidade e expansão da Educação.
	Língua Estrangeira	Introduzir a disciplina de Língua Estrangeira de 1ª a 4ª série, como opção inicial de Língua Inglesa.
	Plano Municipal de Educação e Sistema Municipal de Educação	Implementação e execução
	Gestão – Autonomia	Repasse anual de verbas das U.Es. Através das APM's de acordo com o estabelecidos na L.D.B.

EDUCAÇÃO INFANTIL

04.03 04.04	Programa de Educação Para o Trânsito	Desenvolver programa, campanhas de orientação para professores, alunos, funcionários e comunidade em geral.
	Programas de educação alimentar	Desenvolver programas e campanhas de orientação para professores, alunos, funcionários e comunidade em geral.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

152

04.03 04.04	Programa de formação integral a criança	Oferecer assistências pedagógicas, psicológicas e fonoaudiológica através dos postos de saúde e de parcerias.
	Programas de Educação Continuada	Possibilitar aos profissionais da Educação Infantil a oportunidade de atualização e aperfeiçoamento (PROFA, PCN, Curso de Magistério e Normal Superior, Especialização, Pós-graduação); seminários, Fóruns.
	Programa de Educação Ambiental	Promover na Escola Ambiental e nas demais escolas, cursos e campanhas ambientais. Desenvolver os PCNs de Educação Ambiental. Incentivar a reutilização/reciclagem.
	Vigilância e Segurança nas Escolas	Equipar as escolas com dispositivos de segurança para os alunos, funcionários e também para equipamentos e materiais.
	Construção de EMEI e creche	Atender demanda da vila São Rafael Construção de novo prédio para a EMEI de Canguera. Construção de Creche para atender a demanda do Bairro Santa Quitéria. Creche Mailasqui – Vinhas do Sol EMEI Vinhas do Sol EMEI Goiana Creche Goiana EMEI Caeté e EMEI Mombaça Construção de creche no Bairro Gabriel Piza. Construção de EMEI e Creche para atender a demanda do Jardim Nova Brasília. Construção de EMEI e Creche para o Jardim Carambei. Construção de uma EMEI no Bairro Pilão D'água. Construção de creche no Bairro da Campininha.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

153

04.03 04.04	Reforma de creches e EMEIs	Creche do Carmo Creche Goianã Creche São João CMEI Vila Nova I EMEI Bandeirantes EMEI Canguera EMEI Vila Aguiar EMEI Vila Amaral EMEI Taboão EMEI Santo Antonio Creche Cambará Creche/EMEI Vila Nova São Roque EMEI Gabriel Pizza EMEI Saboó EMEI Volta Grande * Reformar adequadamente a maioria das EMEIs e equipá-las para receber alunos com necessidades especiais.
	Ampliação de creches e EMEIS	Creche Goianã- (02 salas) Creche Guaçu EMEI Mailasqui (03 salas) EMEI Mirim EMEI Pavão Ampliação da EMEI e creche do Bairro do Carmo. Ampliação da EMEI Taipas de Pedra, no Bairro Alto da Serra. Ampliação da EMEI Juca Rocha, no Bairro Juca Rocha. Ampliação da Emei do Loteamento Paisagem Colonial, Bairro do Goianã.
	Manutenção	Manutenção em todas as EMEIS: pintura, conservação, limpeza e prateleiras.
	Area de lazer	Equipar e manter as áreas de lazer em todas as EMEIS e CMEIS.
	Transporte escolar	Aquisição de veículos para atender as necessidades existentes
	Informática nas EMEIS	Instalação de computadores nas EMEIS/Creches

ENSINO MÉDIO

04.08	Ensino Médio	Implantação do 2º grau no Distrito de Mailasqui.
-------	--------------	--



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

154

CULTURA

05.01	Modernização da Brasital	Transformação e adequação das dependências para a efetivação de um polo cultural.
	Modernização da Biblioteca Municipal	Reestruturação do espaço físico e pessoal e aquisição de novo acervo.
	Projetos Culturais	Criação do Centro de Artes Plásticas do Centro de Memória, Museu da Imagem e do Som, Projetos Meu Bairro, Criação do Centro de Pesquisa Histórica, Informatização de Arquivos Históricos e Projeto Cultura Popular e outros projetos.
	Manutenção de Projeto	Manutenção das oficinas técnicas culturais em funcionamento.
	Ativar a Fundação Enrico Dell'Acqua.	Captar recursos para o desenvolvimento da cultura.
	Lei de incentivo à cultura.	Regulamentação da Lei de incentivo à cultura e formação de Comissão Municipal de Cultura.

TURISMO

05.02	Elaborar Plano Diretor de Turismo	Desenvolver o potencial turístico do município.
	Promover a capacidade de mão-de-obra no Segmento de atividades turísticas	Melhorar a qualidade de atendimento aos clientes e dos produtos turísticos. Criar oportunidade de emprego.
	Elaborar projeto e viabilizar a construção de 3 (três) portais de entrada da cidade, nos bairros Jardim Villaça (raposo Tavares), Marmeleiro (Raposo Tavares) e Jardim Guaçu (acesso da Castelo Branco)	Recepcionar nossos visitantes de forma hospitaleira e melhorar nosso sistema de segurança tanto para os turistas como para os munícipes.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

155

05.02	Fomentar, coordenar e apoiar a realização de festas típicas, feiras, congressos, encontros e eventos, principalmente aqueles que já fazem parte de nosso calendário oficial, ou seja, Carnaval, Auto de Páscoa, Corrida de Aleluia, Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, Festa da Cultura Italiana, Festival de Inverno, Festa de Agosto, Expofloral e festa Junina .	Criar novas oportunidades de negócios, e consequentemente de empregos no município, além de contribuir com o aumento de arrecadação.
	Viabilizar desapropriação de área, ou até mesmo comprar, para construção de um parque de eventos	Realizar grandes eventos , criando com isso maiores oportunidades de negócios e empregos e desobstruir a cidade naqueles eventos que requeiram uma infra-estrutura maior e mais específica.
	Desenvolver e implementar projeto de utilização dos pontos turísticos: Casa Grande e Capela Santo Antônio e Mata da Câmara	Criar novas opções do turismo melhorando nossa oferta nos segmentos de ecoturismo, turismo de aventura e turismo histórico cultural religioso.
	Elaborar e implementar projeto de criação de uma rede de informações turísticas (postos de informações, internet, sinalização, material de propaganda e publicidade, mídia e outros).	Promover, divulgar e difundir melhor nossa cidade e através de nossa organização, atrair turistas e investidores.
	Inventariar o patrimônio turístico	Conhecer nossa capacidade de ofertas turísticas e priorizar o desenvolvimento de cada uma delas, de acordo com a demanda.
	Elaborar e implementar um projeto de higienização e embelezamento da cidade	Tomar a cidade mais agradável e saudável, não só para aqueles que nos visitam, mas também a todos os munícipes.
	Programa de Incentivo ao Turismo Rural.	Incentivar o Turismo Rural.
	Fomentar, estimular e apoiar a manutenção e criação de bandas musicais	Resgatar, esta que é sem dúvida, um das mais importantes manifestações popular e cultural de nossa gente, com grande capacidade de atração turística.
	Desapropriação de imóveis para desenvolver e implementar projetos para o turismo.	Desapropriar a área da Casa Grande no Bairro do Carmo, para manter o patrimônio histórico, bem como desenvolver projeto comunitário e turístico no local.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

156

ESPORTE E LAZER

05.03	Criação do Departamento de Esportes e Lazer.	Melhorar a estrutura e desenvolver o esporte em todo o Município e aplicar Calendário Municipal de Esportes.
	Programa de apoio a atividades esportivas em geral.	Promover e auxiliar o desenvolvimento de todas as modalidades esportivas junto aos clubes e associações.
	Manutenção de praças esportivas	Promover a manutenção e conservação das quadras poliesportivas e campos de futebol. Cobertura da quadra da Avenida Brasil esquina com a Avenida Antonino Dias Bastos. Promover a manutenção e conservação dos Estádios Municipais, em especial o Estádio Egidio Caetano de Moraes, Bairro da Vila Nova São Roque. Promover a manutenção e conservação das quadras poliesportivas e campos de futebol como o Estádio Distrital José Antonio Sanches Dias, no Distrito de São João Novo. Promover a manutenção e conservação das quadras poliesportivas e campos de futebol como o Campo de Futebol do Bairro Volta Grande, no Distrito de São João Novo.
	Programa de parcerias	Intensificar a participação da iniciativa privada nos eventos da municipalidade.
	Ampliação de área de Prática esportivas	Construção de Centro Esportivo e Recreativo do Bandeirantes.
	Ampliação de área para práticas esportivas	Construção de área de lazer com campo de bocha e de malha em imóvel público da Prefeitura, situado na Rua Durval Villaça, Bairro do Taboão.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

157

05.03	Ampliação de área para práticas esportivas	Construção do Estádio Distrital de Mailasqui e do Campo de Futebol do Bairro do Carmo. Construção de campo para prática esportiva de futebol e outras práticas esportivas no Jardim Carambei (BNH). Construção do Estádio Municipal de Futebol em Canguera. Construção de campo de futebol de areia no Bairro da Campininha. Construção de campo de futebol, dotado de vestiários e alambrado, no Bairro do Pavão. Construção de campo de futebol no Bairro da Campininha. Construção de área de lazer no Parque Primavera, Bairro Gabriel Piza. Construção de um campo de futebol, dotado de sanitários, no Bairro do Carmo. A construção de um centro esportivo entre os Bairros Paisagem Colonial I e II. Construção de área de lazer, com campo de bocha, malha, campo de areia e play ground, na Vila Santa Terezinha, Distrito de São João Novo.
	Programa Escola de Esportes	Promover e incentivar a prática de esportes para crianças e adolescentes nos próprios esportes do município.

BEM ESTAR SOCIAL

05.04	Assistência ao menor infrator	Propiciar ao adolescente com medida de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida o acolhimento para realização de atividade adequada à sua condição e ao (re) estabelecimento de convívio sócio-familiar e comunitário, que estimule o rompimento com prática delituosa. Fomentar a participação de entidades na formulação e implantação de programas e projetos de atendimentos ao menor e adolescente em conflito com a lei.
-------	-------------------------------	--



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

158

05.04	Diagnóstico Social, Informatização e manutenção da rede social.	Realizar o levantamento das áreas de exclusão/inclusão social capaz de produzir metodologias que possibilitem a construção de indicadores econômicos. A partir desse levantamento implantar um Sistema de Informação Social – visando integrar todas as entidades sociais, sejam elas pertencentes ao Poder Público ou a Sociedade Civil, num sistema único de banco de dados informatizado. Implantar o cadastro social municipal.
	Geração de emprego e renda	Oferecer cursos de capacitação e preparação profissional para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento do próprio negócio. Propiciar a autosustentabilidade de organizações e entidades sociais visando o desenvolvimento de programas de geração de renda e emprego.
	Assistência ao dependente químico	Oferecer suporte social visando a recuperação dos drogados e outras dependências. Abrigo e subsistência das pessoas em regime de internato e ou semi aberto
	Assistência e promoção da criança e Adolescente	Assistir à criança e ao adolescente dentro do estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Manutenção de abrigo em regime de internato. Fomentar a participação de entidades na formulação e implantação de programas e projetos de atendimento ao menor adolescente.
	Postos avançados	Instalar ou Construir Postos Avançados que realizem o atendimento social diretamente no local onde reside o cidadão.
	Assistência ao itinerante e população rua.	Atender os migrantes, moradores de rua e carentes, encaminhando-os ao sistema social existente. Promover condições para sua inclusão social e/ou retorno ao seu local de origem.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

159

05.04	Centro de Emergência	Oferecer atendimento emergencial à população de rua, ao itinerante e por determinação judicial. Abrigar os atingidos por emergências. Construir e/ou ampliar Centros de Emergências.
	Unidades Móveis	Oferecer serviços sociais através de Unidades Móveis e de Jornadas Sociais e de Cidadania, que assistam diretamente o cidadão no local onde se encontra. Localizar crianças em situação de risco, idosos abandonados ou com maus tratos, mendigos e itinerantes.
	Assistência aos carentes	Fornecimento de alimentos, roupas, medicamentos, óculos, documentos pessoais, etc.
	Complementação Alimentar e à saúde	Fornecimento gratuito de alimentos, roupas, medicamentos, óculos, documentos pessoais, etc.
	Renda Mínima	Suplementar a renda de famílias com crianças e/ou adolescentes.
	Auxílio ao desempregado	Resgatar emergencialmente o desempregado da condição de penúria, atribuindo-lhe a execução de tarefas de interesse do município e proporcionando-lhe qualificação profissional.
	Assistência ao portador de deficiência	Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, garantindo-lhe o acesso às oportunidades e ao atendimento que necessita.
	Assistência e Promoção da Família	Proporcionar subsistência às famílias em crise econômica e social, excluídas do acesso a bens e serviços, fortalecendo-as em seus vínculos.
	Manutenção de fundos sociais	Proporcionar a manutenção de fundos sociais que assistam pessoas de baixa renda e a manutenção de projetos indicados pelos Conselhos Municipais.
	Instalação de centros comunitários	Promover melhoria da qualidade de vida e sociabilidade das comunidades.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

160

05.04	Balcão de Empregos	Instalar setor de cadastramento e gerenciamento de dados sobre oferta e procura de postos de trabalho.
	Assistência e promoção ao Idoso	Proporcionar aos idosos as condições necessárias ao exercício de seus direitos de cidadania e ao fortalecimento de seus vínculos familiares. Manutenção e ampliação de centros de convivência
	Assistência e promoção a entidades beneficentes e sem fins lucrativos.	Manter e ampliar a ajuda financeira para as entidades beneficentes, que mantêm convênio com o Município.
	Criação do Centro de Capacitação Digital.	Proporcionar a inclusão digital da população através dos centros de informática.
	Criação do órgão de desenvolvimento econômico.	Criação do Banco de Empregos.

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

06.01	Obras públicas	Elaboração de projeto para a construção de obras de interesse municipal objetivando a padronização da construções em termos de racionalização e otimização dos recursos.
	Gerência e implantação do Plano Diretor	Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes conforme determina o artigo 182 da Constituição Federal. Implantação de zona industrial entre os Distritos de Mailasqui e São João Novo. Implantação de zona industrial no Bairro Mombaça, nas margens da Rodovia Castelo Branco. Implantação de zona industrial nas margens da Rodovia Lívio Tagliassachi.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

161

06.01	Implementação de programas Habitacionais	Apoiar e promover a construção de moradias populares seja por iniciativa da Prefeitura, convênios com Estado e União ou iniciativa privada. Apoiar e promover a construção de moradias populares, seja por iniciativa da Prefeitura, convênios com o Estado e União ou iniciativa privada no Distrito de São João Novo.
	Informatização do Cadastro Técnico	Disponibilização e manuseio de dados técnicos do município por geoprocessamento e atualização cartográfica.
	Projeto e implantação de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo	Adotar práticas de proteção ao meio ambiente de forma a aumentar a vida do aterro sanitário e promover a reciclagem de materiais.
	Recuperação do Patrimônio Histórico	Elaborar inventário dos imóveis de importância histórica, com incentivos e financiamentos para execução das obras, através de convênios com Estado, União e iniciativa privada.
	Implantação de ciclovias	Projeto de adequação das vias para ciclismo visando o transporte da população.
	Programa de Coleta Seletiva de Lixo	Desenvolver a consciência preservacionista nas crianças e nas escolas, diminuindo o volume de lixo recolhido, para maior economia, e maior vida útil dos aterros sanitários; ampliar o programa para toda população da cidade, incentivando o trabalho de cooperativas de mão de obra.
	Programa de Educação Ambiental	Criar consciência ambiental, de preservação e reciclagem e adotar formas de cumprir a agenda 21.
	Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário	Atender as exigências da Cetesb quanto a retirada do chorume.
	Equipar o Departamento	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades como: viaturas, linhas telefônicas, utensílios e outros.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

162

06.01	Desapropriação de áreas e terrenos	Desapropriação de áreas de terreno com finalidade da implantação de loteamentos populares para venda de lotes para famílias de baixa renda que não têm moradia e nem terrenos para construir. Aquisição de terreno para a implantação de Núcleo Habitacional no Distrito de Mailasqui.
	Estatuto da Cidade	Implementar dispositivos aprovados no Estatuto da Cidade, principalmente a legislação pertinente ao Parcelamento, usucapião Coletivo e Impostos Progressivos

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03	Construção da Marginal do Taboão	Melhorar o sistema viário
	Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo	Melhorar o Sistema de Transporte coletivo. Construção de abrigos de ônibus na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, Jardim Carambei, Rua Santa Quitéria e Avenidas Brasil e Varanguera. Construção de abrigos para os usuários de transporte coletivo no loteamento Vinhedos de São Roque. Construção de abrigos para os usuários do transporte coletivo no Jardim Brasília. Construção de abrigos para usuários do transporte coletivo no Bairro do Pavão. Construção de abrigos de ônibus no Bairro de Gabriel Piza.
	Construção da extensão da Av. Antonino Dias Bastos até o acesso da Rod. Lívio Tagliassachi.	Melhorar a rede viária da cidade.
	Aquisição de veículos e máquinas	Manutenção da oferta de serviços de obras e transportes
	Campanhas Educativas	Promover a educação no trânsito
	Aquisição de veículos, equipamentos e sistemas para o trânsito.	Melhorar a fiscalização e educação no trânsito



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

163

06.03	Asfaltamento e instalação de guias e sarjetas em vias públicas no perímetro urbano e rural.	Melhorar a condição de tráfego Pavimentação asfáltica da estrada que liga São João Novo a Araçanguama, em convênio com o Governo Estadual. Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais como a Estrada do Vinho e Quintino de Lima, em parceria com o Governo do Estado.
	Manutenção e abertura de estradas vicinais	Melhorar a condição de tráfego Construir, em parceria com o Estado e com o Município de Vargem Grande Paulista, ponte na divisa entre os municípios na Estrada do Carmo. Substituir, em parceria com a Secretaria da Agricultura do Estado, as pontes de madeira do município por pontes de ferro, nos bairros mais afastados, considerados como zona rural.
	Duplicação da Marginal do Marmeleiro	Melhorar o sistema viário
	Limpeza de vias fluviais e limpezas pluviais	Melhorar condições de escoamento água.
	Programa: sistema de emergência	Atender situação de risco social e pessoal
	Manutenção e conservação de vias públicas, logradouros e estradas vicinais.	Melhorias e embelezamento da cidade. Reurbanização da Vila Lino, Bairro do Caetê. Construção de calçadas nas vielas das Ruas Santa Leocádia com Santa Virgínia, no Jardim Villaza, e Pio XII com Dom José Gaspar, no Jardim Mosteiro. Melhoria das calçadas da área central.
	Construção de portarias nas entradas da cidade.	Desenvolvimento turístico.
	Pavimentação de passeios, construção de muros e fechamento de escolas e outros próprios municipais.	Cumprir o Código de Obras e Posturas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

164

06.03	Iluminação Pública	Implantação do Programa de Eficientização de economia de energia e iluminação de pontos escuros no Município. Ampliação da rede de energia e instalação de iluminação pública nas ruas do loteamento Mont Serrat, Distrito de São João Novo. A instalação de iluminação pública desde a Rua Pracílio Miguel até São João Velho, estendendo-se pela Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva. Iluminação pública na Rua Antônio de Oliveira Pinto, Distrito de São João Novo. Implantação de iluminação pública nas ruas do populoso bairro do Jardim Suíça Paulista. Implantação de iluminação pública no Bairro da Campininha, Distrito de Canguera. Posteamento e iluminação pública na Avenida Aracaí. Implantação de iluminação pública na Rua Maria da Conceição Lemos (Lili Romão) e Rua 1, localizadas no Jardim Brasília. Implantação de iluminação pública nas vias públicas do Loteamento Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui. Implantar iluminação pública em locais de maior circulação de pessoas na Estrada do Carmo, em frente à Fazenda Icarai, ao Condomínio Portal do Carmo, ao Loteamento Clube dos Oficiais da PM e Recanto Paraíso. Implantar iluminação pública em locais de maior circulação de pessoas na Estrada do Caetê, em frente à Chácara Aurora, ao Rancho do Pinta, à entrada do Loteamento Sun Valley, ao bar do Valdomiro e ao Pesqueiro do Caetê. Implantar iluminação pública em locais de maior circulação de pessoas na Estrada do Aguassai, em frente à "Hort Arte".
-------	--------------------	---



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

165

06.03	Iluminação Pública	Implantar iluminação pública em locais de maior circulação de pessoas na Estrada do Juca Rocha, em frente à EMEF Joaquim Silveira dos Santos. Substituição das lâmpadas existentes atualmente nas vias públicas do loteamento Vinhas do Sol por lâmpadas a vapor de mercúrio de 250 w. Implantação de iluminação pública no Loteamento Vinhedos de São Roque. Implantação de iluminação pública no Bairro Cascavel, Distrito de Canguera. Implantação do Programa de Eficientização de economia de energia e iluminação dos pontos escuros no Município, primeiramente ao redor de todas as escolas EMEFs e Estaduais. Implantação do Programa de Eficientização de economia de energia e iluminação de pontos escuros no Bairro São Julião, Volta Grande. Implantação do Programa de Eficientização de economia de energia e iluminação de pontos escuros no Município, especialmente na Estrada que tem início na confluência da Rodovia Quintino de Lima com a Rua Santa Cruz, e vai em direção ao Bairro Alto do Goianã.
	Coletas de Lixo	Planejar, programar e ampliar os serviços de coletas de lixo domiciliar e reciclável.
	Construção de praças públicas	Aumentar a oferta de espaços de convívio e lazer. Construção de praça pública para lazer da população do Parque Varanguera. Construção de praça pública no Bairro do Pavão. Construção de uma praça na Vila do Carmo, Bairro do Carmo. Construção de uma área de lazer na Vila Mike. Construção de praça pública para opção de área de lazer no centro do perímetro urbano do Distrito de Canguera.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

166

06.03	Construção de velórios e de sepulturas	Atender o aumento da demanda e promover a descentralização dos serviços funerários. Construção de um velório no Distrito de Mailasqui.
	Construção de Centros Comunitários	Aumentar a oferta de serviços comunitários Construção de salão comunitário no loteamento Jardim Ponta Porã, Distrito de Mailasqui.
	Atendimento de serviços e obras pública	Modernizar, melhorar e agilizar o atendimento ao cidadão no que tange pedidos de obras e serviços.
	Saneamento Básico	Instalar rede coletora de esgoto em vias públicas. Canalização do córrego no Bairro do Capuava. Implantação de rede de captação de águas pluviais no Jardim Brasília. Aquisição de sanitário móvel (trayller) para atender às feiras livres do Município. Rede de esgoto nas Ruas: Nossa Senhora do Carmo, Cruzeiro, Dom Pierino Crispiatico, Santa Clara, Vovó Alzira, José Marcelino do Carmo, Pedro Marcelino do Carmo, Valentino do Carmo, José Guarino, Aniseta do Carmo, José Benedito do Carmo e José Martinez, localizadas na Vila do Carmo, Bairro do Carmo. Implantar rede de água tratada, em parceria com a Sabesp, no Loteamento Jardim Camargo, Bairro do Carmo. Instalar rede coletora de água e esgoto em vias públicas nos Bairros São Julião e Monte Serrat, no Distrito de São João Novo.
	Desapropriação de áreas para instalação de aterros sanitários	Atender a demanda do Município
	Iluminação Pública	Atender a demanda do consumo de energia elétrica do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

167

06.03	Instalação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.	Melhorar os sistema viário. Pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Brasília. Pavimentação asfáltica das ruas do Loteamento Quinta dos Teixeiras, que ainda não contam com esse melhoramento público. Pavimentação asfáltica das vias públicas do populoso Loteamento Jardim Marieta. Complementação da pavimentação asfáltica das ruas da Vila Nova São Roque. Implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica com preferência para as ruas do Parque Aliança, na Estrada Velha SP/PR (Taboão) até a entrada da Clínica de Repouso Mailasqui; na Estrada dos Mendes, desde o Largo do Taboão até a Escola de Ensino Fundamental do Bairro dos Remédios; do Loteamento Paisagem Colonial, Vinhas do Sol, Jardim Ponta Porã, Vila Vinhas, Vila Arruda e do Jardim Mailasqui, Distrito de Mailasqui. Pavimentação asfáltica das ruas do Loteamento Jardim Conceição, integrando-as àquelas já pavimentadas. Pavimentação asfáltica da Avenida Aracai, no trecho compreendido entre a Vila Aguiar e Jardim Renê. Pavimentação asfáltica da Rua Antônio dos Santos Santinho, Bairro de Capuava. Pavimentação asfáltica, prioritariamente, nas ruas do Bairro do Pavão, Distrito de Canguera. Pavimentação asfáltica, prioritariamente, nas ruas do Jardim Vilaça. Pavimentação asfáltica da Rua Frederico Amosso, Jardim Renê. Melhorar as condições de tráfego de todas as vias públicas da Vila Nova São Roque.
-------	---	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

168

06.03	Instalação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.	Melhorar as condições de tráfego das Ruas Jayme Carvalho de Brito e Zacarias Miranda, Jardim Marieta. Melhorar as condições de tráfego da Rua João de Candinha, Bairro do Marmeleiro. Pavimentação asfáltica para todas as ruas do Loteamento Vila Belmiro, Distrito de Canguera. Melhorar as condições de tráfego nas Ruas: São João, Joaquim Firmino de Lima, São Francisco, São Luiz e São Judas Tadeu, no Jardim Villaça, e Rua São Pedro na Vila São Domingos. Melhorar as condições de tráfego nas Ruas Salvador José de Moraes, Rosa Belo, Sinésio Gonçalves Trujillo, Antonio Montefusco, Trav. José Perez Y Perez, localizadas no Morro da Estação; Aniz Gebara, localizada no Centro do Distrito de São João Novo; José Lemes de Moraes, localizada no Bairro da Volta Grande; e as ruas da Vila Santa Terezinha.
	Construção e reforma do prédio da Rua Pedro Vaz, 164	Uso de serviço de trânsito
	Construção e instalação de Necrotério	Atender a demanda
	Implantar o serviço de verificação de óbitos	Atender a demanda
	Aquisição de equipamentos de telecomunicações	Ampliar oferta
	Construção de Terminal Rodoviário.	Construção de terminal Rodoviário na Distrito de São João Novo, para ônibus urbanos. Construção de Terminal Rodoviário no Distrito de Mailasqui, para ônibus urbanos.
	Implantação de câmeras de video nas entradas e no Centro da Cidade.	Fiscalização do tráfego no Município.
	Emplacamento das vias públicas do Município.	Executar o emplacamento das vias públicas do Município, em especial as já denominadas oficialmente.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

169

06.03	Pavimentação asfáltica de estradas vicinais.	Pavimentação asfáltica, em parceria com o Governo do Estado, das estradas municipais da Lagoa e Juca-Rocha, localizadas no Bairro Juca Rocha. Pavimentação asfáltica, em parceria com o Governo do Estado, das Estradas Municipais do Carmo, Aguassai, Caetê e Quilombo do Carmo, localizadas no Bairro do Carmo. Pavimentação asfáltica, em parceria com o Governo do Estado, da Estrada Municipal do Saboó, Bairro do Saboó.
	Transporte Coletivo.	Ampliação das linhas de ônibus e melhoria dos carros.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

06.04	Fortalecer a produção de hidropônica	Incentivar e oferecer melhores condições à produção hidropônica.
	Cadastramento e informatização do produtor rural	Conhecer os produtores da região e o que produzem.
	Projetos agrícolas	Incentivo à novas técnicas.
	Plano de incentivo ao Produtor Rural	Incentivar a organização dos produtores para a criação de cooperativas; criação da feira de produtores rurais; favorecer o escoamento desses produtos e promover cursos e palestras aos produtores. Desenvolvimento de Projetos para que os pequenos agricultores contem com os serviços do trator agrícola existente na Prefeitura. Disponibilizar aos produtores meios de comercializar seus produtos nos vários bairros do Município de São Roque, através de caminhão para feira ambulante e a venda de produtos na Capital.
	Manutenção das feiras-livres	Adequar, fiscalização e organização das feiras.
	Reequipar e modernizar as instalações do Departamento	Equipar o Departamento com móveis e equipamentos de trabalho tornando-as eficientes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

170

06.04	Arborização de vias públicas	Arborização da Avenida Euclides de Amada às margens do Ribeirão do Marmeleiro. Plantio de árvores no Parque Varanguera. Regulamentar os procedimentos de plantio e poda de árvores nas vias urbanas, responsabilizando os responsáveis por serviços indevidos.
	Programa de incentivo ao desenvolvimento da agricultura orgânica	Implantação de tecnologia e abertura de mercados aos produtos orgânicos.
	Agronegócios	Projeto em parceria com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento para processamento industrial de produtos agrícolas da região, gerando maior aproveitamento da produção, mais empregos e elevando a arrecadação de tributos municipais.
	Instituir nas Escolas Municipais, principalmente nas Escolas da zona rural, o cultivo da hidroponia.	Incentivar as crianças no plantio de verduras com a técnica de hidroponia.
	Capacitação de mão-de-obra	Contratação de técnicos agrícolas que possam prestar assistência técnica às atividades agropecuárias e treinar a mão-de-obra rural.
	Crédito Rural	Ampliação e a diversificação da produção, aproximando os produtores rurais de linhas de crédito do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do PRONAF, do AGREGAR, etc., para proporcionar-lhes o uso de novos equipamentos e técnicas, bem como crescente profissionalização, cujo resultado será expresso na melhora da qualidade de seus produtos e aumento do nível de emprego. Também serão beneficiados com a melhora de suas rendas e de qualidade de suas vidas no campo.
	Hortas Comunitárias.	Incentivo e Assistência Técnica.
	Criação da assistência técnica agrícola e pecuária.	Disponibilizar assistência técnica ao produtor rural já que em nossa Cidade a antiga Casa da Lavoura foi municipalizada.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

171

06.04	Criação da exposição anual de agricultura e pecuária.	Possibilitar a exposição dos produtos agrícolas e pecuários da Cidade e Região, facilitando a comercialização e a troca de tecnologias.
-------	---	---

SAÚDE

07.01	Construção reforma ou ampliação dos Postos de Saúde de São João Novo, Mailasqui, Goianã, Canguera, Vila Amaral, Vila Mirim e outros.	Assegurar a população, através da ampliação da Rede Básica com melhora do nível de assistência à saúde.
	Evolução do Programa de Saúde da Família.	Formar novas equipes, consolidar e aperfeiçoar as já existentes, no sentido de elevar os níveis de qualidade, facilitar por parte da população o acesso a saúde, priorizando os Bairros do Carmo, Saboó, Mailasqui, São João Novo e Outros. Formar novas equipes e aperfeiçoar as já existentes, com a finalidade de elevar os níveis de qualidade, facilitar por parte da população o acesso à saúde, elevação dos índices de qualidade de vida, priorizando os Bairros do Carmo, Saboó, Mailasqui, São João Novo, Goianã e outros.
	Implantação da Unidade de Terapia Intensiva e implantação do Centro de Hemodiálise.	Proporcionar um maior nível de assistência à saúde, através de serviços de alta complexidade, diminuindo a dependência de outras cidades.
	Melhorar o Serviço de Pronto-Atendimento Municipal, inclusive mediante convênio.	Propiciar à população a manutenção de serviço de boa qualidade e alta resolutividade.
	Aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia e odontologia	Possibilitar a evolução do atendimento à população em geral através de equipamentos mais modernos
	Implantação de consultório odontológico no Posto de Saúde de Mailasqui e no Posto de Saúde de Canguera.	Assegurar à população destes bairros atendimento odontológico e preservação da saúde bucal.
	Cadastramento da população, visando a implantação completa do Cartão Nacional SUS (CAD-SUS) e sua manutenção, através da contratação de agentes recenseadores.	Conhecer integralmente a população do município visando a implantação de programas específicos para suas necessidades.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

172

07.01	Aquisição de Veículos.	Assegurar à população, equipamentos modernos e eficazes para o melhor atendimento às suas necessidades.
	Implantação da Farmácia Municipal de Medicamentos	Através do processamento e manipulação de medicamentos, oferecer à população o suprimento adequado às suas necessidades, possibilitando assim a elevação do nível de atendimento.
	Implantação de sistema informatizado de controle animal	Melhora na identificação e acompanhamento da população animal do município visando o aperfeiçoamento e agilização do trabalho do Centro de Zoonoses – VISA
	Informatização das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento	Através da informatização, facilitar o acesso à informação pelos usuários, visando agilizar e otimizar o atendimento prestado ao cidadão.
	Implantação de serviço de ultrassonografia municipal	Propiciar à população serviços com equipamentos modernos, visando a agilização e aperfeiçoamento do atendimento.
	Saúde Mental.	Concluir o prédio da saúde mental e implantação do serviço.
	Criação do Hospital Municipal.	Melhorar o atendimento ao paciente internado, tendo o Poder Municipal como Gestor da Saúde no Município, controle da qualidade e do custo do serviço de atendimento médico a nível terciário à população.
	Medicamentos Genéricos.	Regulamentar a Lei de divulgação de medicamentos genéricos.
	Ampliação do serviço especializado de atendimento do adolescente	Melhorar o atendimento inclusive com visitas externas, implantando serviços avançados nos Postos de Saúde.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

173

ANEXO – IV – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES (Art. 4º, inciso I, alínea f, da Lei complementar nº 101/00)

ENTIDADE BENEFICIADA	OBJETIVOS DO CONVÊNIO	AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA	VALOR PREV. ANO 2005
CAS – Centro Ação Social	Programa Saúde da Família	Lei 2.625 de 04/05/2001	R\$ 720.000,00
CAS – Centro Ação Social	Instalação/ funcionamento Pronto Atendimento	Lei 2.677 de 06/02/2002	R\$ 3.480.000,00
CAS – Centro Ação Social	Atendimento Social	Lei 2.715 de 15/07/2002	R\$ 600.000,00
APACE – Associação Pais Amigos das Crianças	Atendimento crianças portadores deficiências	Lei 2.629 de 28/05/2001	R\$ 115.000,00
ADAS – Associação Deficientes Auditivos de São Roque	Atendimento crianças portadoras deficiência auditivas	Lei 2.630 de 28/05/2001	R\$ 32.000,00
Lar Allan Kardec	Atendimento criança e lactantes	Lei 2.576 de 08/05/2000	R\$ 80.000,00
Obra Assistencial de São Roque	Atendimento crianças/ Creche Amazília Ribeiro Lopes	Lei 2.618 de 15/03/2001	R\$ 98.650,00
APAE – Associação Pais e Amigos Excepcionais	Atendimento alunos excepcionais	Lei 2.526 de 01/09/1999	R\$ 20.000,00
APMS – Associação Pais e Mestres	Atendimentos a alunos carentes	Lei 2.693 de 18/04/2002	R\$ 120.000,00
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque	Cobertura médica especializada, paciente S.U.S.	Lei 2.678 de 06/02/2002 Lei 2.679 de 11/08/2003	R\$ 360.000,00
Assoc. Educacional Beneficente Vale da Benção	Atendimento a criança e adolescente em sistema abrigo	Lei 2.713 de 03/07/2002	R\$ 91.200,00
Grupo Apoio Bem Aventurada aos Tox. e Alcol. GABATA.	Recuperação de dependentes de álcool e drogas.	Lei 2.709 de 28/06/2002	R\$ 45.600,00
Casa da Criança Dona Sarah Mazzeo Alves	Aumentar e melhorar o atendimento de crianças portadoras de deficiência		
Creche Amazília Ribeiro Lopes	Convênio com a Comissão de Voluntários Pró Creche Amazília Ribeiro Lopes, para atender o "Projeto Crescer"		



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

LEI Nº 2.865

De 29 de julho de 2004

PROJETO DE LEI Nº 15/04-E, DE 30/04/2004

(Emenda nº 15-L, de 24/05/2004, de autoria do Vereador Engº Abel de Almeida – PFL)

AUTÓGRAFO Nº 2.765, DE 06/07/2004.

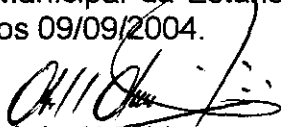
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2005 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “c”, inciso I, do artigo 265, do Regimento Interno, o seguinte dispositivo da Lei nº 2.865, de 29 de julho de 2004:

“O item 02.06, Programas de Governo, Anexo III, da Lei nº 2.865, de 29/07/2004, passa a ter a seguinte redação, mantidos os demais Órgãos, Programas e Objetivos e Metas:

02.06	Reestruturação do Plano de Carreiras e salários do Funcionalismo.	Propiciar melhores perspectivas profissionais aos funcionários. Reajustes nos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais de acordo com a inflação, tomando-se por base o índice fixado pelo IGPM.
-------	---	--

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, aos 09/09/2004.


Engº Abel de Almeida
Vereador - Presidente


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 09/09/2004.
Lei Aprovada na 13ª Sessão Legislativa Extraordinária, de 06/07/2004.
Veto Parcial rejeitado na 29ª Sessão Legislativa Ordinária, de 08/09/2004.
/sgrc-mmo.